



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº053/03

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Robison Caldardo Glade

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a realizar licitação pública para firmar parcerias com empresas privadas, objetivando a colocação de lixeiras e coletores de lixo útil nos logradouros públicos, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº053/03, de autoria do vereador Robison Caldardo Glade, que autoria a realização de licitação por parte do Executivo Municipal, para firma parcerias com empresas interessadas em colocar coletores de lixos, nos logradouros públicos do município, sem gerar qualquer ônus ao Município.

A licitação para a realização destes benefícios a população tem amparo na Lei 8666/93 (lei de licitação), devendo ser observado no decreto de regulamentação do Executivo, previsto no Artigo 5º do projeto. Recomendamos ao plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de maio de 2003.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE

Dinalmo Simões Pinto
SECRETÁRIO

João Carlos de Oliveira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº053/03

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Robison Caldardo Glade

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a realizar licitação pública para firmar parcerias com empresas privadas, objetivando a colocação de lixeiras e coletores de lixo útil nos logradouros públicos, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº053/03, de autoria do vereador Robison Caldardo Glade, que autoriza a realização de licitação por parte do Executivo Municipal, para firma parcerias com empresas interessadas em colocar coletores de lixos, nos logradouros públicos do município, sem gerar qualquer ônus ao Município.

No artigo 1º do Projeto, prevê que as empresas que instalarem os coletores serão responsáveis por qualquer ônus que possa causar, isentando o município que qualquer aplicação financeira para a implantação e manutenção. Diante destes fatos somos de parecer favorável ao projeto e recomendamos ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de maio de 2003.

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

João Aparecido Michelin
SECRETÁRIO

André Luiz Rossi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº053/03

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Robison Caldardo Glade

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a realizar licitação pública para firmar parcerias com empresas privadas, objetivando a colocação de lixeiras e coletores de lixo útil nos logradouros públicos, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o Projeto de Lei nº053/03, de autoria do vereador Robison Caldardo Glade, que autoria a realização de licitação por parte do Executivo Municipal, para firma parcerias com empresas interessadas em colocar coletores de lixos, nos logradouros públicos do município, sem gerar qualquer ônus ao Município.

A matéria em questão tem como finalidade regulamentar a coleta seletiva do lixo no município, autorizando empresas particulares a explorar comercialmente as caçambas apropriadas, deixando o município isento de qualquer ônus financeiros para a implantação. Somos de parecer favorável e recomendamos ao plenário a sua aprovação.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 19 de maio de 2003.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Satio Kayukawa
SECRETÁRIO


André Luiz Rossi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

PROJETO DE LEI Nº 053/03

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Robison Caldardo Glade

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a realizar licitação pública para firmar parcerias com empresas privadas, objetivando a colocação de lixeiras e coletores de lixo útil nos logradouros públicos, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 053/03, de autoria do vereador Robison Caldardo Glade, que autoriza a realização de licitação por parte do Executivo Municipal, para firma parcerias com empresas interessadas em colocar coletores de lixos, nos logradouros públicos do município, sem gerar qualquer ônus ao Município.

A implantação destes coletores beneficiaria em muito a população, com referência a aparência dos lixos, criação de novos empregos na sua reciclagem e até mesmo o controle de insetos do lixo. Somos de parecer favorável ao projeto e recomendamos a sua aprovação.

E o parecer.

Gabinete das Comissões, em 19 de maio de 2003.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Ananias
SECRETÁRIO

Ricardo Aparecido Lima
RELATOR